

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC  
2015/2016**

**REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2016 ÀS 15H**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2016, às 15H, na Casa da Cultura Emílio Silvestre Wolff, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, devidamente convocados pela Presidente, Arqtª. Adriana Corsini Menegolli, nomeados pela Portaria Municipal nº 11.521 de 02 de julho de 2015, abaixo assinados, todos com direito a voto.

Iniciado os trabalhos a Presidente apresentou o fiscal urbano da Prefeitura Municipal de Araras, Marinilson Reis, responsável pela fiscalização da região central da cidade, que recebeu um mapa que identifica os bens tombados e as respectivas áreas de restrição construtiva, que serão objeto de atenção especial notadamente quanto a alteração de paisagem urbana.

O Conselho debateu sobre indicação de bens para serem objeto de tombamento, por exemplo construções históricas e ou antigas tais como paisagens agro industriais das usinas, do cemitério e das olarias, além da preservação da memória da relação brancos e negros da região do bairro Belvedere, bem como o comprometimento de serem fotografados para avaliação dos demais membros em futuras reuniões. O trabalho de paisagem cultural está sendo desenvolvido para embasar o estudo de uso e ocupação do território na revisão do Plano Diretor.

O Comphac almeja se fixar na Casa da Memória, onde também se indica a instalação do Conselho da Cultura que possibilitará um trabalho conjunto.

O Comphac analisou o Processo no. 18268/2015, análise de projeto para construção nova de escritório e solicita alvará de demolição aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Presidente Conselheira ADRIANA CORSINI MENEGOLLI e demais conselheiros presentes à reunião:

ARQTª ADRIANA CORSINI MENEGOLLI 

ARQTº. RUI RÉGO 

SALETE VALENTINA NALLI DE SOUZA 

ADV. DANIELA CRISTINA CASADEI DUARTE 

JOÃO MAURO DE ASSIS 